



**COLÉGIO "PADRE MOYE"**

EDUCAÇÃO INFANTIL  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Diretoria de Ensino da Capital - Centro  
Av. Dep. Emilio Carlos, 318 - B. Limão  
TEL: 3966-9888 / 3966-5158 | CEP 02720-000 - SÃO PAULO  
www.padremoye.com.br \*\*\* colegio@padremoye.com.br

EDUCAR PARA uma ECONOMIA JUSTA E SUSTENTÁVEL!  
2010

**O Colégio Padre Moye convida a todos para a Assembléia SOLENE DA CAMARA MUNICIPAL  
Entrega do Título de Cidadã Paulistana a IRMÃ MERCEDES DARÓS - Diretora do Colégio  
a ser realizada no dia 27/08/2010 às 19h**



# Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de abril de 2010  
Órgão: Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
Página 79

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 DE 14 DE ABRIL DE 2010  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/09)  
(VEREADOR JUSCELINO GADELHA - PSDB)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Paulistana à irmã Mercedes Darós, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à irmã Mercedes Darós o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de abril de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de abril de 2010.